

**PORTRARIA Nº 417/2021**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os fatos descritos nos autos do Processo Administrativo º 8500263-14.2019.8.06.0167;

**CONSIDERANDO** o teor dos arts. 179, § 2º, e 209, ambos da Lei Estadual nº 9.826/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará);

**CONSIDERANDO** o teor do art. 4º, do Anexo II, da Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 08, de 25 de maio de 2017 (Regulamento Disciplinar dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará), publicada no DJE de 26 de maio de 2017;

**RESOLVE** determinar a instauração de sindicância investigativa, a ser realizada pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina, para apurar os fatos descritos nos autos do Processo Administrativo nº 8500263-14.2019.8.06.0167, devendo ser apresentado relatório conclusivo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 04 de março de 2021.**

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA Nº 421/2021**

Dispõe sobre a cessão de servidor para a Prefeitura Municipal de Fortaleza.

**A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8503103-42.2021.8.06.0000,

**RESOLVE** autorizar a cessão, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 1º de janeiro de 2022, do servidor **REINALDO RIGAUD SALMITO**, Técnico Judiciário deste Tribunal de Justiça, matrícula nº 5025, junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, a fim de exercer o cargo em comissão de Coordenador, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE, com ônus para origem e com resarcimento pelo órgão cessionário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 22 de fevereiro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTRARIA Nº 422/2021.**

Dispõe sobre designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** o disciplinado na Resolução do Órgão Especial nº 15, de 13 de junho de 2016, dispondo que a designação temporária e excepcional de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial de Justiça caberá à Presidência;

**CONSIDERANDO** o que disciplina a Portaria nº 916/2020, que em decorrência da pandemia da covid-19, trouxe regramento específico para as atividades no âmbito deste Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 375/2021, publicada 26 de fevereiro de 2021, estabelecendo critérios para designação temporária e excepcional de oficiais de justiça e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a escala do Plantão Judiciário para as unidades judiciárias do interior do Estado, estabelecida na Portaria nº 1720/2020, publicada em 18 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Processo Administrativo nº 8500008-60.2021.8.06.0143.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar**, com prejuízo de suas funções, os Oficiais de Justiça para atuarem temporária e excepcionalmente na Comarca e no período conforme descritos na tabela abaixo.

OFICIAL DE JUSTIÇA	MAT.	COMARCA DE ORIGEM	COMARCA DE DESTINO	PERÍODOS
FRANCISCO GONÇALVES ARAUJO MOURAO	1917	Comarca de Fortaleza	Comarca de Pedra Branca	05.03 a 12.03.2021
RICARDO DE SOUZA HOLANDA	4665			